



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO 1/2026 - GAB/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA

ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº 001/2026

Processo SUAP 0410017.00000026/2025-73

Trata-se de contratação da **IMPLANTA INFORMATICA LTDA (CNPJ 37.994.043/0001-40)** para o fornecimento de licenças software do módulo SISPAT – Patrimônio, por tempo indeterminado, bem como a prestação serviço de hospedagem em *datacenter* ou ambiente *cloud computing*, suporte técnico, manutenção, atualizações corretivas e preventivas do módulo, para a gestão e controle dos bens patrimoniais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES

O fundamento legal para essa contratação é o artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, devidamente justificado nos autos do processo administrativo SUAP nº 0410017.00000026/2025-73.

Considerando o atendimento aos requisitos do artigo 72 e do §1º do artigo 74, ambos da Lei nº 14.133/2021, como justificado no Estudo Técnico Preliminar, em que se confirmou, entre outros aspectos, estimativa da despesa e razões de escolha da futura contratada; e

Considerando o PARECER JURÍDICO 15/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, que atestou o atendimento das condições legais previstas na Lei n.º 14.133/2021 e opinou pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo;

Considerando as demais informações constantes dos autos do processo administrativo SUAP nº 0410017.00000026/2025-73, incluindo a adoção das providências necessárias apontada no parecer Procuradoria Jurídica, conforme consta da INFORMAÇÃO 11/2026 - LIC/ES/SEAD/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEM, DECIDO:

a) **AUTORIZAR** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **IMPLANTA INFORMATICA LTDA (CNPJ 37.994.043/0001-40)**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, com vistas à execução do objeto indicado;

b) **AUTORIZAR** as providências afetas à formalização do termo de contrato, com a publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como disponibilização ao público em sítio eletrônico oficial, conforme determinam os arts. 94 e 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

Vitória-ES, 18 de maio de 2026

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga

Presidente do CRMV-ES

CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES**, em 18/05/2026 12:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627867

Código de Autenticação: f34f0006db



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230